



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1622, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA IVANA SOARES
RONDAN ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5300/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Ivana Soares Rondan Almeida**, Agente Administrativo, matrícula nº 3552-1, pelo período de 30 dias, a contar de 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2020 à 16/05/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/